



Prefeitura de Major Vieira

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações

DECIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA E A EMPRESA JAYNE MACHADO ROCHA LTDA.

Processo Licitatório: Nº 003/2022

Tomada De Preços: Nº 001/2022

I - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MAJOR VIEIRA, Estado de Santa Catarina, com sede administrativa na Travessa Otacílio Florentino de Souza nº 2010, CEP 89480-000, Centro de Major Vieira – SC, inscrita no CNPJ nº 83.102.392/0001-27, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **EDSON SIDNEI SCHROEDER**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 5037097 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 981238319-00 no uso das atribuições legais e,

II - CONTRATADA: JAYNE MACHADO ROCHA LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.365.450/0001-92 com sede na RODOVIA BR 280, nº 4517, BAIRRO BOA VISTA, município de CANOINHAS/SC neste ato representada por Srta. JAYNE MACHADO ROCHA, nacionalidade BRASILEIRA, estado civil, portadora do RG 5.859.431 SSP/SC e inscrita no CPF nº 097.028.849-26, residente e domiciliado à RUA FREI MENANDRO KAMPS nº 2050, BAIRRO CENTRO, município de CANOINHAS/SC.

As partes acima qualificadas resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 019/2022, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO COM ÁREA TOTAL DE 162M² PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA FREI ANDRÉ MALINSKI, LOCALIZADA NA COMUNIDADE DE RIO NOVO, COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº SCC 17534/2021 CELEBRADO ENTRE O GOVERNO ESTADO DE SANTA CATARINA E O MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA/SC**, nos termos das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a DECIMA alteração do Contrato 019/2022.

1.0. Aditivo de Prazo, ao apurar o pedido da empresa JAYNE MACHADO ROCHA LTDA, denominada CONTRATADA, constatou a necessidade de prorrogação do prazo de execução do contrato em questão por mais 60 (sessenta) dias, com a justificativa da adequação da execução dos serviços através de aditivo, pois houve deficiência de quantitativos na planilha orçamentaria, tais adequações são necessárias pois



Prefeitura de Major Vieira

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Licitações

caso as complementações não sejam feitas a obra não terá a funcionalidade para a qual foi projetada, tal prazo é necessário para término das adequações. A solicitação do aditivo de prazo de 60 (sessenta) dias, tem justificativa plausível e fica aceito devido aos motivos apresentados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO:

O prazo de vigência do Contrato é prorrogado por mais **60 (sessenta) dias**, contados a partir de **01/05/2024**, com vencimento em **30/06/2024**, nos termos do disposto em sua CLÁUSULA QUINTA e no art. 57, da Lei Federal Nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Termo, referente ao exercício financeiro/2024, correrão à conta da dotação orçamentária:

06.01 – Secretaria Municipal de Educação

1.001 – Construções, Ampliações e Reformas das Escolas de Ensino Fundamental

4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

O presente Termo Aditivo se fundamenta no art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, nas Cláusulas Quinta Contrato originário de nº 019/2022 e documentação anexados.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

O presente Termo Aditivo, será publicado, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios e site oficial do município, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único, art. 61, da Lei Federal 8.666/93, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas e convalidadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente Termo Aditivo, que faz parte integrante e inseparável do Contrato 019/2022.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para que surtam os efeitos jurídicos e legais.

Major Vieira, 29 de abril de 2024.

PREFEITO MUNICIPAL
EDSON SIDNEI SCHROEDER

Jayne Machado Rocha Ltda
JAYNE MACHADO ROCHA